DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RN
PODER EXECUTIVO

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
PREFEITA

CLAUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei nº 376 de 2013.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2026

O Município de Parazinho/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2026, Processo Administrativo nº 080/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e aos alunos da rede municipal de ensino. O recebimento presencial dos Projetos de Venda e documentos de habilitação terá início em 05 de novembro de 2026 e permanecerá aberto, de forma contínua, durante toda a vigência do edital, inicialmente de 1 (um) ano contado da publicação, podendo ser prorrogada na forma do edital, sem janela inicial de inscrições. Cada protocolo será encaminhado imediatamente à análise, a ser concluída em até 10 (dez) dias úteis de tramitação efetiva, observadas as suspensões previstas no edital. A entrega será realizada durante o horário regular de expediente do setor de protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, CEP 59.586-000. A seleção observará as prioridades territoriais e os critérios da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 17/2026, conforme o edital. O edital e seus anexos serão disponibilizados em www.parazinho.rn.gov.br e na sede da Prefeitura. Informações e cópias pelo e-mail licitacao@parazinho.rn.gov.br. Parazinho/RN, 04 de novembro de 2026. Geovanderson Soares Gomes/Presidente da Comissão de Credenciamento.

Publicada e Autorizada por: GEOVANDERSON SOARES GOMES
Código da Matéria: 20261110031915 **Data da publicação:** 10/11/2026
Registro no sistema: 10/11/2026 15:19:49

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - RN
PODER LEGISLATIVO

FABIO AMBROZIO PORPINO
PRESIDENTE

JOSIVAN CÂNDIDO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

Instituído pela Lei nº 376 de 2013.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil